



LEI Nº 425
DE 14 DE AGOSTO DE 2019

“Autoriza o Poder Executivo a abrir Créditos Adicionais Suplementares.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares por alteração orçamentaria de até mais 0,18% (zero virgula dezoito por cento) das despesas fixadas no vigente Orçamento, no valor total de R\$ 131.400,00 (cento e trinta e um mil e quatrocentos reais), observadas as disposições contidas no art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, discriminadas nas ações abaixo:

Ação 1012 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS– 0,18%, totalizando o valor de R\$ 131.400,00 (cento e trinta e um mil e quatrocentos reais);

4490510000 - 10010000 Obras e Instalações

4490510000 - 15100000 Obras e Instalações

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta lei retroage seus efeitos para 01 de julho de 2019.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Poço Redondo (SE), em 14 de agosto de 2019.

ADEMILSON CHAGAS JÚNIOR

Prefeito Municipal



EMENDA nº 04/2019
de 14 de agosto de 2019

MODIFICATIVA A LEI Nº 425/2019

Emenda Modificativa a de Lei nº 425/2019 que "autoriza o Poder executivo a abrir créditos adicionais suplementares".

Redija-se assim o caput do art. 1º:

Art. 5º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares por alteração orçamentária de até 0,18% (zero, vírgula dezoito por cento) das despesas fixadas no vigente orçamento, no valor total de R\$ 131.400,00 (cento e trinta e um mil e quatrocentos reais), observadas as disposições contidas no art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, discriminados nas ações abaixo:

4490510000 – 10010000 obras e instalações

4490510000 – 15100000 obras e instalações

JUSTIFICATIVA:

A presente Emenda possui o condão de cobrar a abertura de créditos ilimitados pelo Poder Executivo, estabelecendo um critério de razoabilidade para concessão, quando requerido.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2019.

Vereadores Autores: